



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTALEZA

INDICAÇÃO Nº _____/2025.

1640/2025

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA A
INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NOS
PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO
BAIRRO ARACAPÉ, EM FORTALEZA/CE.

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador que subscreve a presente proposição, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 138, inciso II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer a Vossa Excelência o envio de expediente ao Senhor Prefeito, para que, em conjunto com a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, **seja realizada a instalação de coberturas nos pontos de ônibus localizados no bairro Aracapé, em Fortaleza/CE.**

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique
Vereador – PDT





1640/2025

ANEXO À INDICAÇÃO Nº _____/2025.

DISPÕE SOBRE A INDICAÇÃO PARA A
INSTALAÇÃO DE COBERTURAS NOS
PONTOS DE ÔNIBUS LOCALIZADOS NO
BAIRRO ARACAPÉ, EM FORTALEZA/CE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA.

Art. 1º Fica indicado ao Senhor Prefeito Municipal que, em conjunto com a Secretaria Municipal da Conservação e Serviços Públicos – SCSP, seja realizada a instalação de coberturas nos pontos de ônibus localizados no bairro Aracapé, em Fortaleza/CE..

Art. 2º A medida tem por objetivo oferecer maior segurança, conforto e proteção climática aos usuários do transporte coletivo que utilizam os referidos pontos de ônibus.

Art. 3º A instalação das coberturas deverá observar critérios técnicos e de acessibilidade, de modo a garantir a mobilidade e o bem-estar da população.

Art. 4º Esta proposição entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
_____ DE _____ DE 2025.

Jânio Henrique

Vereador – PDT

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como finalidade atender às necessidades da população do bairro Aracapé, em Fortaleza/CE, por meio da instalação de coberturas nos pontos de ônibus existentes na localidade.

A medida visa proporcionar maior conforto e segurança aos usuários do transporte público, protegendo-os das intempéries climáticas, como sol intenso e chuvas, além de contribuir para a melhoria da mobilidade urbana e da qualidade de vida da comunidade.

A iniciativa, portanto, representa um importante benefício social, atendendo a uma demanda recorrente dos moradores e promovendo melhores condições de acessibilidade e dignidade aos cidadãos que utilizam diariamente o transporte coletivo.



Jânio Henrique

Vereador – PDT